



<http://pmmariana.com.br/imprimir-diario-oficial/4>

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 4 de 17 de Agosto de 2015  
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

---

## Legislação

**DECRETO Nº 7.910, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

*DECRETO Nº 7.910, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.*

## **DECRETO Nº 7.910, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

*“Concede licença amamentação à funcionária que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada, através do Processo Administrativo PRO nº 3432/2015.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Micheline Francisca de Paula**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, **Matrícula nº 20.401**, com início em 02/08/2015 e término em 30/09/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/08/2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 7.911, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

*DECRETO Nº 7.911, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.*

# **DECRETO Nº 7.911, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

*“Institui a Unidade Gestora Local do Centro das Artes Unificado - CEU das Artes do distrito de Padre Viegas, Cidade de Mariana/MG”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída no Município de Mariana a Unidade Gestora Local - UGL, responsável pelo acompanhamento e interlocução entre o Município e o Governo Federal durante a execução das obras de implantação do Centro Unificado das Artes - CEU das Artes do distrito de Padre Viegas.

**Art. 2º** - A UGL será composta por 06 (seis) integrantes do Poder Executivo, representantes das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
- c) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- e) Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

**Art. 3º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a UGL:

- a) **Antonio Vicente de Freitas** e **Andrea Cristina Umbelino**, representantes da

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

- b) **João Paulo Batista Paranhos**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- c) **Karine Ferreira Magalhães**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- d) **Rogéria Cristina da Trindade**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e
- e) **Wagner Alex Martins**, representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

**Art. 4º** - A Coordenação Geral da UGL ficará a cargo do Secretário de Cultura e Turismo, Antônio Vicente de Freitas.

**Parágrafo Único** - Na ausência do Coordenador Geral, a coordenação ficará a cargo da **Senhora Andrea Cristina Umbelino**.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **PORTARIAS SAAE**

### **Portaria nº 43 de 10 de agosto de 2015**

A Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Exonerar Ronaldo Camelo da Silva - CPF 855 659 976 15 - do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições contrárias.

Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana

### **Portaria nº 44 de 10 de agosto de 2015**

A Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Nomear Ronaldo Camelo da Silva - CPF 855 659 976 15 - no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Operação e Manutenção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana

### **Portaria nº 45 de 10 de agosto de 2015**

A Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Nomear Talita Tostes da Costa - CPF 076 403 386 70 - no cargo de provimento em comissão de Diretora Adjunta de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana

### **Portaria nº 46 de 11 de agosto de 2015**

A Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Exonerar Adão do Carmo Rocha - CPF 073 883 866 70 - do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Orçamento, Projeto e Cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana

### **Portaria nº 47 de 12 de agosto de 2015**

A Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Exonerar Geraldo José Carneiro - CPF 940 846 706 20 - do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviço de Redes e Ramais de Esgoto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana

## **Portaria nº 48 de 12 de agosto de 2015**

A Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar 031/2006 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Nomear Geraldo José Carneiro - CPF 940 846 706 20 - no cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Orçamento, Projeto e Cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana

## **Publicações Diversas**

### **Extrato de Contratos e Convênios**

#### *Extrato de Contratos e Convênios*

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 325/2014 CONTRATADO (A):** BH LABORATÓRIOS LTDA  
**OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias **DATA:** 19/01/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

**2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 190/2014 CONTRATADO (A):** JOEL BRUM DA SILVEIRA  
**OBJETO:** Redução do valor mensal do contrato originário. **DATA:** 24/07/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 178/2013 CONTRATADO (A):** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 08/06/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

**6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 180/2013 CONTRATADO (A):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **OBJETO:** Alteração da Cláusula Oitava, Item I, alínea "j" do contrato originário **DATA:** 30/06/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 178/2013 CONTRATADO (A):** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB **OBJETO:** Alteração da Cláusula Oitava, Item I, alínea "j" do contrato originário **DATA:** 30/06/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 180/2013 CONTRATADO (A):** CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 08/06/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.